



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0226/2013, de 19 de fevereiro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando do Presidente da Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Energia da UFERSA, que solicita prorrogação de prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0125/2013, de 24 de janeiro de 2013, conclua seus trabalhos,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0125/2013, de 24 de janeiro de 2013, composta pelos servidores docentes **Celsemy Eleutério Maia, Elis Regina Costa de Moraes, Melinda Cesianara Silva da Cruz, Nicholas André Pinho de Oliveira**, conclua no prazo de 15(quinze) dias os trabalhos referentes ao processo eleitoral para a coordenação e vice-coordenadação do Curso de Engenharia de Energia.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

19 / 02 / 13
Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20